

Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51.514.420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO
50.517/61 DE 01.12.93.

RELATORIO MENSAL DE ATIVIDADES

MÊS: Fevereiro/2018

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Razão Social: Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente

Nº da Unidade:

Referenciado ao CREAS (Nº da Unidade): 352530966262

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Endereço: Av. Gustavo Chiosi s/nº

Bairro: Chácara Dr. Lopes

Cidade/ UF: Jaú – São Paulo

Telefone: (14) 3626-2461/ 3416-0200

E-mail: amaitele@hotmail.com

II. DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO

Presidente: Carlos Roberto Freire Junior **E-mail:** kk_freire@hotmail.com

Profissão: Representante Comercial **CPF:** 254.963.968-59 **RG:** 27.191,854

Mandato da Atual Diretoria: 01/01/2016 a 31/12/2018

III RECURSOS HUMANOS

3.1) Equipe de Referência

Nº	Nome	Função	Escolaridade Profissão	Carga horária	Fonte pagadora	Remuneração
01	Aparecida Pereira Barreira	Serviços Gerais	Médio	44 h/s	Federal	R\$ 1.240,00
02	Dalva Aparecida Dias Lima	Assistente Social	Assistente Social	30 h/s	Municipal	R\$ 2.337,00
03	Janaina Perin Sampaio	Psicóloga Social	Psicóloga	40 h/s	Estadual	R\$ 2.327,26
04	Jose Carlos Ambrosio	Motorista	Médio	24 h/s	Municipal	R\$ 873,47
05	Marina Migliorelli Silvani	T.O.	T.O.	20 h/s	Municipal	R\$ 1.904,60
06	Michele Fernanda Fardin	Orientador Social	Médio	44 h/s	Municipal	R\$ 1.465,00
07	Rute de Fátima Gea	Cozinheira	Fundamental Incompleto	44 h/s	Municipal	R\$ 1.995,83
08	Weslen Daniel Bregadioli	Coordenador Administrativo	Administração	44 h/s	Municipal	R\$ 2.232,00

Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

Observação: deverá conter no quadro de recursos humanos todos os funcionários e estagiários contratados.

3.2) Voluntários e estagiários não remunerados

Nº	Nome	Escolaridade Profissão	Carga horária semana	Termo de Voluntariado (sim ou não)	Atividades desenvolvidas
01	Emerson Januzzi	Ensino Médio	01:00h semanal	sim	“Krav Magá” Defesa Pessoal
02	Sávia Banhara	Ensino Médio	1:00h semanal	sim	“Krav Magá” Defesa Pessoal
03	Cacilda Batista	Ensino Médio	1:00h semanal	sim	Culto Ecumênico
04	Patrícia Pereira Barreiro	Ensino Médio	6:00h semanais	sim	Serviços Gerais
05	Vera Lucia Dadamos	Ensino Superior	1:30h semanal	sim	Pintura em Tela
06	Maria Aparecida	Ensino Fundamental	1:30h semanal	sim	Auxiliar de pintura
07	Ana Clotilde Sajovic de Conti	Ensino superior completo	2:00h semanal	sim	Pintura em tela
08	Celeste Iracilda Beto Stort	Superios completo	1:30h semanal	sim	Professora de teclado
09	Claudia Aparecida F. Spanghero	Ensino Superior	1:30h semanal	sim	Coral
10	Edna Aparecida Alves Ferreira	Superior completo	2 h/semanal	Sim	Pintura em Tela

IV. APRESENTAÇÃO

A AMAI é uma entidade assistencial sem fins lucrativos que atua no município de Jaú prestando serviço especializado as pessoas com deficiência física, visuais e auditivas e múltiplas (de ambos os sexos, com idade entre 18 e 59 anos e seus familiares) que apresentem algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. As ações realizadas junto ao público alvo compreendem: orientações com cuidados em saúde, encaminhamentos/agendamentos aos serviços de habilitação, reabilitação, órteses e próteses, saúde bucal, ao mercado de trabalho, INSS, cultura e lazer. Orientações/ acompanhamento aos usuários quando necessário aos serviços de documentação

Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

pessoal, documentação para INSS, serviços bancários (abertura de contas, recebimentos, portabilidade entre bancos), INSS, PASs, além de transporte para tratamento de: fisioterapia, fonoaudiologia, consultas médicas, dentista, psicoterapia e oftalmologista.

Encaminhamentos ao CRAS e CREAS para acesso aos benefícios assistenciais: BPC (Benefício de Prestação Continuada), PTR (Programa de Transferência de Renda) e Benefícios Eventuais, Bolsa Família, considerados importantes para aumentar a autonomia e a participação social das pessoas com deficiência e suas famílias.

São realizadas atividades individuais e grupais que permitem estimular a socialização, a autonomia e o fortalecimento de vínculos familiar e social, através de: rodas de leitura, rodas de bate papo, palestras, apresentação de filmes e documentários, comemorações, artesanato, pintura, aulas de música, aulas de informática, aulas de braille, pintura em tela, passeios etc.

V. OBJETIVO

4.1) Objetivo Geral

Ofertar atendimento especializado a pessoa com deficiência e seus familiares, criando condições para a promoção da sua autonomia e inclusão social.

4.2) Objetivos específicos

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.

Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadas de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Garantias de direitos;

Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;

Proporcionar acolhida e escuta qualificada aos usuários e seus familiares, identificando as ações a serem realizadas.

Realizar atividades grupais e sociais de convivência e fortalecimento de vínculos no ambiente, no domicílio e na comunidade.

Realizar atividades individuais e/ou grupais de forma a possibilitar a descoberta de habilidades,

Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

capacidade e o desenvolvimento das potencialidades.

VI. PÚBLICO ALVO/META:

Atender 90 usuários de ambos os sexos com idade entre 18 e 59 anos e seus familiares, 5 dias por semana das 7h às 16h em período integral e/ou meio período, conforme a necessidade de cada um.

VII. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

De segunda à sexta-feira no período das 7:00h às 16:00h.

VIII. RECURSOS

Origem Recurso	Valor Anual	Saldo anterior	Valor gasto no mês atual	Saldo disponível
Federal	R\$	R\$	R\$	R\$
Estadual	R\$	R\$	R\$	R\$
Municipal	R\$	R\$	R\$	R\$
Próprio	R\$	R\$	R\$	R\$
Total	R\$	R\$	R\$	R\$

IX. AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

No mês de Fevereiro/2018 as ações desenvolvidas pela equipe de referência da instituição Amái, contemplaram os objetivos propostos no “Plano de Trabalho 2018”, uma vez que realizamos atividades individuais e coletivas essenciais visando a autonomia e fortalecimento de vínculos como: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico sócio econômico; informação; comunicação e defesa de direitos; orientação e suporte para acesso a documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais e regionais; articulação da rede de serviços sociassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização e fortalecimento do convívio e de rede sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, coletivo e social; elaboração de relatórios e / ou prontuários.

Reuniões com ASJA (Ass. Dos Surdos de Jaú) com a finalidade de viabilização de curso de

Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51.514.420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

libras para funcionários e usuários.

Reunião com membros do CMPCD (Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência), para articulação e parceria nas ações envolvendo a pessoa com deficiência.

Participação em palestra sobre suicídio realizada no CIDE no dia 22 às 14h30.

Desenvolvemos atividades conforme cronograma de atividades estabelecido no “Plano de trabalho de 2018”, com algumas alterações devido a imprevistos relacionados a falta de profissional (cuidador), problemas mecânicos com o veículo de transporte e a demanda de tempo utilizada pelos técnicos na elaboração e adequação da documentação exigida pela Secretaria de Assistência Social em consonância com a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Sendo assim, segue abaixo os dados quantitativos das ações/atividades realizadas:

MES: FEVEREIRO/2018	
Ações/Atividade	Quantidade
Acolhida	01
Atualização cadastral	06
Atendimento Psicossocial com usuários	57
Atendimento Psicossocial com as Famílias	04
Elaboração do Plano de Acompanhamento Individual – PIA ou PAIF..	01
Encaminhamento para o CREAS	04
Encaminhamento para atualização Cadastro Único – CAD UNICO	04
Encaminhamento para órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – SGD (Conselho Tutelar, Defensoria Pública , Ministério Público, Vara de Infância e Juventude, Delegacias, CEJUSC)	01
Encaminhamento para Rede Municipal de Saúde	21
Contato com familiares	47
Contato com a rede de serviços intersetorial: Educação, CEO, SUS, Sec. Saúde, APAE, HEB- Bauru, HEB- Botucatu, Unesp Botucatu, Poupa Tempo, Bancos, SAMU.	40
Contato com a rede de serviços socioassistencial (CRAS, CREAS, Sec. Assis. Social, Conselho Tutelar, CMDCA)	28
Contato- Seja digital (viabilização de conversor digital)	03
Contatos com empresas privadas para parcerias (cursos profissionalizantes/empregos) SENAC, SENAI, SEBRAE, SEBRAC, SESI,	06
Acompanhamento do usuário no atendimento área da saúde- SUS, APAE, CEO, PAS's, SAMU, Santa Casa, Pronto Socorro Municipal, Farmácias.	82
Acompanhamento dos usuários para serviços bancários (recebimento de benefícios/abertura ou transferência de contas)	06

Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

Viabilização/renovação de passe livre, passe municipal e interestadual.	02
Agendamento de transporte	07
Confirmação transporte	05
Reunião de equipe	03
Participação em reuniões dos Conselhos de Direitos- CMAS	01
Visita ao Batalhão da Polícia Militar	01
Ações Coletivas	
Confraternização – Aniversariante do mês	01
Emissão de RG (poupa tempo)	17
Comemoração do carnaval	01
Visita do SENAC- Curso Profissionalizante	01
Roda de Bate - Papo	01
Oficinas	
Oficina de Jogos (baralho, dama, quebra-cabeça e bingo)	05
Oficina de Krav - Magá	03
Oficina de Valores	04
Oficinas de Artesanato	19
Oficina de Pintura em Tela	03
Oficina de Musica -Teclado e Piano	07
Oficina de Musica - Coral	03
Oficina de crochê	09
Oficinas de Caminhada	03

Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

ATIVIDADES COLETIVAS

ATIVIDADE: Confraternização dos Aniversariantes do mês
OBJETIVO: Proporcionar momentos de lazer e interação entre os associados e funcionários.
Responsável: Equipe técnica
Local: Refeitório da entidade
Data: 27/02
Numero/participantes: 33
Desenvolvimento: No dia 27/02 realizamos a festa em comemoração aos aniversariantes do mês.. A comemoração coletiva ocorreu no refeitório e pátio da entidade. O evento foi organizado pela coordenação e equipe técnica e a execução por todos os funcionários. Todos se divertiram muito em um ambiente de descontração e interação. Participaram da comemoração todos os funcionários e usuários presentes no dia. O ambiente contou com som para animar. Cantamos parabéns a todos os aniversariantes do mês, eles se sentiram valorizados e agradecidos com o evento. Foram servidos cachorro quente, bolo gelado de coco e refrigerante. Os resultados foram alcançados, pois promovemos uma tarde festiva com bastante alegria e interação entre os usuários.
Lanche servido: Cachorro- quente, bolo gelado de coco e refrigerante.



Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

ATIVIDADE: Visita ao batalhão da policia militar

OBJETIVO: proporcionar aos usuários a inserção de uma categoria especial na 11ª corrida – Tenente João Negrão, garantindo assim a participação de todos os assistidos que gostam de realizar atividade física.

Responsável: Michele (orientadora Social) e Daniel (coordenador)

Local: sede do 27º BPM/1

Data: 23/02

Numero/participantes: 03

Desenvolvimento: No dia 21 de Fevereiro fomos convidados a conhecer a sede do 27º BPM/1 e o helicóptero Águia da PM com o objetivo de levarmos nossos usuários a participar da corrida Tenente João Negrão que se será realizada no dia 08 de Abril, na ocasião estavam presente o Presidente da ONG 1%, o Sr. Dagoberto que preside o Conselho Municipal de Pessoa Deficiente e os funcionários da entidade, Daniel (coordenador) e Michelle (orientadora social) que acompanharam os usuários Cleyton, Ademilson e Osmar até a sede da PM. Ficou definida a participação dos usuários da entidade no evento da BPM. Os usuários gostaram da experiência de conhecer como funciona um helicóptero e presenciaram os treinos dos cachorros da PM. Foi uma tarde de muita alegria para os usuários que tiveram a oportunidade de conhecer um pouco mais do trabalho desses profissionais.



Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

ATIVIDADE: OFICINA DE DATA COMEMORATIVA (FESTA DE CARNAVAL)
OBJETIVO: comemorar data festiva, sendo esta data uma das mais importantes do país. Proporcionar momentos de lazer e interação entre os associados e funcionários.
Responsável: T.O e Orientadora Social
Local: sala 1 e 2 da entidade.
Data: 05/02
Numero/participantes: todos os usuários
Desenvolvimento: a atividade teve inicio com a terapeuta ocupacional e a orientadora social explicando como será desenvolvida as atividades do dia. Pela manha os usuários auxiliaram na decoração do ambiente com as atividades que tinha desenvolvido com o tema e a montagem do som, para logo mais iniciar as atividades. Todos os usuários participaram e relataram a alegria de reviver esse momento. Durante a comemoração foram servidos torta salgada, pipoca e suco.
Lanche servido: torta salgada, pipoca e suco.



Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

ATIVIDADE: POUPA TEMPO RG

OBJETIVO: atualizar os RG's dos usuários que estavam com data de emissão anterior ao ano de 2008, pois alguns usuários relataram que bancos estão solicitando o documento atualizado.

Responsável: Janaina (Psicóloga) e Dalva (A. Social), Daniel (Coordenador) e Cida (Serv. Gerais)

Local: Poupa tempo Jaú

Data: 22

Numero/participantes: 17

Desenvolvimento: Os resultados foram obtidos, fomos no dia 22 de Fevereiro com um grupo de usuários para atualização do documento, os funcionários que os acompanharam foram: Janaina (Psicóloga), Daniel (Coordenador) e José Carlos (Motorista) no dia 01/03 o nosso Coordenador foi até o Poupa Tempo para a retirada dos documentos com os protocolos e em seguida entregamos aos respectivos. Será marcado outro agendamento para 5 usuários que no dia não puderam comparecer. Os usuários não tiveram nenhum custo com a emissão do novo documento.



Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

ATIVIDADE: VISITA DOS ALUNOS DO CURSO PROFISSIONALIZANTE DO SENAC
OBJETIVO: conhecer a entidade, divulgar os cursos do SENAC e fazer doação de produtos confeccionados durante um dos cursos.
Responsável: Equipe técnica
Local: pátio da entidade
Data: 05/02
Numero/participantes: todos os associados da entidade
Desenvolvimento: no dia 05, os alunos chegaram à entidade por volta de 9 h e trouxeram saias, guardanapos, e necessários confeccionados no curso, eles interagiram com os usuários e apresentaram os cursos para a equipe técnica com o objetivo de estarmos encaminhando os usuários que apresentarem interesse.



Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

ATIVIDADE: ÁUDIO-VISUAL E RODA DE BATE- PAPO: DIABETES/OBESIDADE (GRUPO)	
OBJETIVO: Informar e promover reflexão sobre a prevenção, identificação e controle da diabetes.	
Responsável: Janaina (Psicóloga) e Dalva (A. Social)	
Local: sala 3	
DIAS: 20/02	
Nº participante: 29	
PERÍODO: Manhã: 9h às 11h	Tarde: 13h às 15h
DESENVOLVIMENTO: Sabe-se que a diabetes é uma doença crônica que atinge milhões de pessoas no mundo todo. Se tratada essa doença pode ser bem controlada e o paciente pode ter uma vida saudável e normal. Por outro lado a diabetes mal controlada pode levar a falência renal, a cegueira, a amputação dos pés, a problemas cardíacos e circulatórios (hipertensão, infarto e derrame). Após assistirmos o vídeo, fizemos uma “Roda” e debatemos sobre a importância de perder e manter o peso adequado, evitar produtos industrializados e para ter um bom controle da diabetes é preciso ter força de vontade e disciplina. Os usuários participaram com entusiasmo expondo os tipos de alimentos que consomem e alguns assistidos que possuem a doença relataram como fazem para ter o controle e as dificuldades que enfrentam no dia-a-dia quando a mesma esta descontrolada.	



Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

OFICINAS

OFICINA DE JOGOS: DOMINÓ E BARALHO.

OBJETIVO: estimular concentração, memória, atenção, raciocínio lógico e capacidades residuais.

Responsável: Terapeuta Ocupacional, Orientadora e Psicóloga.

Local: Sala de atividades 01

DIAS: 19, 22, 26

Nº participante: 8

PERÍODO: Manhã: 11h Às 12h Tarde: 14h30 às 16h

DESENVOLVIMENTO: os participantes não apresentaram dificuldades durante o grupo e permaneceram concentrados nas atividades. Participaram da atividade 10 usuários. Foram utilizados os jogos confeccionados por eles. Durante as atividades os participantes permaneceram concentrados e não precisaram de ajuda durante a mesma.

A atividade do dia 22 foi desenvolvida e adaptada para os deficientes visuais. Foi entregue aos participantes as peças do jogo para que pudessem sentir e analisar cada peça para assim dar início ao jogo. De início os participantes tiveram um pouco de dificuldade, mas a partir da segunda rodada do jogo, como já conheciam melhor as peças, não precisaram de auxílio.



Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

OFICINA: CROCHÊ

OBJETIVO: estimular a coordenação motora, despertar o lado criativo, melhora a concentração, favorecer as articulações das mãos, estimular o raciocínio lógico e sequencia numérica.

Responsável: Janaina (Psicóloga), Dalva (A. Social), Marina (TO), Michele (Orientadora).

Local: Sala 1

DIAS: todos os dias

Nº participante: 5 (somente as usuárias que possuem habilidades)

PERÍODO: 13h às 15h

DESENVOLVIMENTO: Os participantes do grupo deram continuidade aos trabalhos que estavam sendo desenvolvidos e os que terminaram começaram a confeccionar novas peças. Durante a atividade permaneceram concentradas e em alguns momentos Eunice auxiliou a usuária Eliete, os materiais utilizados para a atividade foram: barbante, agulha e tesoura.



Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

OFICINA: DE VALORES
OBJETIVO: Fortalecer a fé e o compromisso com a crença.
Responsável: Caçilda
Local: Sala 03
DIAS: Todas as quintas-feiras
Nº participante: 08
PERÍODO: Manhã: 11h às 12h
DESENVOLVIMENTO: A atividade transcorreu na sala 03, os usuários sentaram-se nas cadeiras formando uma roda e a Caçilda abordou alguns temas sobre a espiritualidade. A espiritualidade traduz um modo de ser, uma atitude que acompanha o ser humano em cada passo do dia a dia. Ela expressa uma energia que é comum á todos independente de crença religiosa. Uma ponte de acesso á dimensão de profundidade da própria condição humana. A espiritualidade é um exercício de vida e experimentação. Ela é definida como uma propensão humana a buscar significado para a vida por meio de conceitos que transcendem o tangível, á procura de um sentido de conexão com algo maior que si próprio. Pessoas que sentem que sua vida tem significado são mais felizes e saudáveis também. Viver de modo feliz depende de como está nossa vida interior — pensamentos, emoções, crenças e desejos. Ter uma dimensão espiritual significa ter um senso de paz interior — paz tanto mental quanto no coração. Também significa permitir que nossos valores internos nos guiem sobre como interagir com o mundo à nossa volta: nossa preocupação com os outros, nossa conexão com o mundo natural e nosso interesse em fazer uma contribuição positiva no mundo. Foram abordados conceitos como: amizade, amor e superação.



Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

OFICINA: PINTURA EM TELA (AMU)

OBJETIVO: Desenvolver a imaginação, a percepção fazendo aflorar a sensibilidade e a concentração.

Responsável: Professora de pintura, Voluntários, Psicóloga e A. Social.

Local: Sala da AMU

DIAS: Terças – feiras

Nº participante: 20 participantes

PERÍODO: Tarde: 13h às 14h

DESENVOLVIMENTO: Durante a atividade os usuários escolhem a tela, fazem a pintura de fundo e escolhem o desenho a ser feito, dessa forma eles aprendem as técnicas de pintura, textura, lateralidade e cores. As voluntárias acompanham cada um individualmente orientando e auxiliando nas dificuldades apresentadas. A Psicóloga e a A. Social participam do desenvolvimento das atividades ajudando- os quando necessário.



Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

OFICINA: MUSICA- CORAL (AMU)

OBJETIVO: realizar a socialização, a sensibilidade através da musica, desenvolver talentos, despertar a liderança, comunicação, despertar a liderança, comunicação, respiração e expressões verbais.

Responsável: Professora de musica – Claudia e Psicóloga que auxilia

Local: Sala da AMU

DIAS: Segundas- feiras

Nº participante: 20

PERÍODO: Manhã: 10h30 às 12h

DESENVOLVIMENTO: no mês de Fevereiro iniciou-se as atividades com seleção das musicas para elaboração do repertorio musical que serão desenvolvidas durante o ano. A atividade contou com a participação de 20 usuários que se mostraram entusiasmados com a tarefa de escolher o repertorio, foram varias sugestões que serão analisadas e posteriormente definidas.



Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

OFICINA: MUSICA - PIANO/TECLADO (AMU)

OBJETIVO: possibilitar desenvolver habilidades e coordenação motora

Responsável: Celeste- Professora de piano (voluntária)

Local: Sala da AMU

DIAS: Segundas e quintas- feiras

Nº participante: 06

PERÍODO: Tarde: 13h às 14h

DESENVOLVIMENTO: som, ritmo e melodia são elementos básicos essenciais da musica que podem na plenitude da expressão musical, despertar e reforças a sensibilidade do usuário, provocar nele reações de cordialidade e entusiasmo, prender sua atenção e estimular a sua vontade. Os usuários percebem o teclado através do tato e a professora conduz o aprendizado, orientando e estimulando o processo criativo e a participação. Os resultados foram positivos, pois as atividades com musica contribuíram para o desenvolvimento no convívio dos usuários no meio social abrangendo os aspectos comportamentais assim com complementando os aspectos cognitivos.



Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

OFICINA: ALONGAMENTO, CAMINHADA E IDA AO SUPERMERCADO.

OBJETIVO: alongar membros superiores, membros inferiores, coluna e pescoço, a fim de restaurar o movimento, aliviar dores, reduzir ansiedade e estresse, ativar a circulação, prevenir lesões, melhorar a postura, atenção. Foram realizados alongamentos básicos a fim de preparar e aquecer o musculo para os movimentos que serão executados durante a caminhada.

Responsável: Marina (T.O), Michele (Orientadora Social), Dalva (A. Social) e Janaina (Psicóloga)

Local: Imediações da entidade

DIAS: 06, 20, e 27/02.

Nº participante: 14

PERÍODO: Manhã: 8h às 9h30

DESENVOLVIMENTO: Foram realizadas caminhadas semanalmente às 8h da manhã nas imediações da entidade: supermercados, lojas, lotéricas e museu para que os usuários com deficiência física e visual possam conhecer os espaços e locais oportunizando maior autonomia quanto à questão de localização e locomoção com maior segurança e ao mesmo tempo promover maior interação social.

No dia 06 a atividade teve inicio com um breve alongamento e em seguida iniciou-se a caminhada em direção ao supermercado. Durante o tempo em que permaneceram no local a terapeuta ocupacional orientou em relação à dinâmica do ambiente e a disposição dos produtos.



Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

OFICINA: KRAV – MAGÁ/DEFESA PESSOAL (AMU)

OBJETIVO: Desenvolver habilidades e técnicas que lhes permitam enfrentar obstáculos e a defesa pessoal.

Responsável: Emerson e Sávaia

Local: Sala 1

DIAS: Todas as terças- feiras

Nº participante: 10

PERÍODO: Tarde: 15h às 16

DESENVOLVIMENTO: através da técnica os usuários assimilam princípios que passam a ser parte de sua própria natureza: a vontade de lutar por seus objetivos e a persistência mesmo ao encontrar dificuldade, o equilíbrio diante das situações, a independência e total auto controle afastando-os assim das situações de violência e riscos.



Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

OFICINA: ARTESANATO- CONFECCAO DE PULSEIRAS E COLARES

OBJETIVO: Proporcionar iniciativa, criatividade e tomada de decisões, estimular a coordenação motora fina, percepção tátil e visual, promover a socialização e interação.

Responsável: terapeuta ocupacional e orientadora social.

Local: Sala 01 e 02

DIAS: 08, 15, 16, 19 e 22/02

Nº participante: 18

PERÍODO: Manhã: 9h às 11h

Tarde: 13h às 15h

DESENVOLVIMENTO: a terapeuta ocupacional e a orientadora social explicaram como se desenvolveria a atividade, primeiramente foi entregue a cada participante um pedaço de fio de silicone e as missangas a serem usadas. Durante as atividades houve a necessidade de realizar algumas adaptações para os deficientes visuais, o fio de silicone foi amarrado em uma agulha grossa. Nos outros dias os participantes deram continuidade aos trabalhos que estavam sendo desenvolvidos. Os usuários participaram da atividade com bastante entusiasmo e ficaram felizes com os trabalhos realizados, inclusive fizeram peças para presentear os familiares.



Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

OFICINA: ARTESANATO – ATIVIDADE COM JORNAL

OBJETIVO: proporcionar iniciativa, criatividade e tomada de decisões, estimular a coordenação motora fina, percepção tátil e visual, promover a socialização e interação.

Responsável: Marina (T.O) e Michele (Orientadora Social)

Local: Sala 2

DIAS: 19, 21

Nº participante: 13

PERÍODO: Manhã: 8h às 11h

Tarde: 13h às 15h

- **DESENVOLVIMENTO:** a atividade iniciou-se com a T.O e a Orientadora social explicando como se desenvolveria o trabalho. Foram entregues os jornais previamente cortados, em seguida cada usuário enrolou as folhas, colou o final com cola branca comum, amassando e criando quadradinhos com o tamanho de sua preferência, foram confeccionadas caixinhas de porta treco, revisteiro e descanso de panela.

Material usado: jornal ou revista velha, régua, tesoura, cola branca.



Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

OFICINA: ARTESANATO – PINTURA DE CAIXINHAS EM MDF.

OBJETIVO: proporcionar iniciativa, criatividade e tomada de decisões, estimular a coordenação motora fina, percepção tátil e visual, promover a socialização e interação do grupo.

Responsável: Marina (T.O)

Local: sala 01

DIAS: 21/02

Nº participante: 04

PERÍODO: Manhã: 8h às 11:00h

Tarde: 13h às 15h

DESENVOLVIMENTO: foi distribuída uma caixa de MDF para cada participante, em seguida eles escolheram as cores a serem utilizadas para a pintura e as missangas a serem coladas na decoração. Cada usuário confeccionou sua caixinha usando a criatividade e ficaram realizados com o trabalho concluído, não houve dificuldade na execução da atividade.



Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

OFICINA: ARTESANATO – SUPORTE DE CARREGADOR DE CELULAR

OBJETIVO: proporcionar iniciativa, criatividade e tomada de decisões, estimular a coordenação motora fina, percepção tátil e visual, promover a socialização e interação do grupo.

Responsável: Marina (T.O), Michele (Orientadora Social)

Local: sala 1

DIAS: 26/02

Nº participante: 12

PERÍODO: Manhã: 8h às 11h

Tarde: 13h às 14h

DESENVOLVIMENTO: a atividade teve início com a orientadora social explicando para cada participante sobre a atividade que irão desenvolver. Cada usuário escolheu a cor da placa de E.V.A para assim riscar o molde e cortar, logo em seguida confeccionaram com cola glitter, lantejoulas e missangas. Cada usuário fez um porta celular onde levaram para casa. Durante a atividade os participantes que apresentaram alguma dificuldade foram auxiliados pela orientadora social.



Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

OFICINA: JOGO - BINGO

OBJETIVO: proporcionar iniciativa, criatividade e tomada de decisões, estimular a coordenação motora fina, percepção tátil e visual, promover a socialização, interação do grupo e identificação numérica.

Responsável: T.O

Local: sala 2

DIAS: 27

Nº participante: 19

PERÍODO: Manhã: 8h às 11h

DESENVOLVIMENTO: no dia 27 reunimos os usuários e jogamos bingo, a T.O distribuiu cartela com os números e canetas, alguns jogaram sozinhos e outros jogaram em dupla por terem dificuldade em identificar os números e por serem def. visuais. Os participantes interagiram entre si, houve ajuda mutua para que todos participassem do jogo. Os usuários se divertiram bastante com a atividade e pediram para que fizesse novamente.



Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

X – METAS E INDICADORES:

Atender 90 usuários e seus familiares, 5 dias por semana das 7h às 16h em período integral e/ou meio período, conforme a necessidade de cada um.

Metas: não atingimos a meta de 80% devido à exclusão dos usuários menores de 18 anos e maiores de 60 conforme estabelecido na normativa estabelecida na Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais.

Em contato com o CREAS fomos informados que houve pouca procura pelo serviço e que realizarão um trabalho em conjunto com o CRAS visando a busca ativa.

INDICADORES DE RESULTADOS:

- **Aumento da autoestima:** observou-se que os usuários apresentaram melhor autoestima através da participação e interação nos grupos, alegria ao chegar na entidade e interesse nas atividades oferecidas.

- **Diminuição das situações de negligencia, maus tratos, abandono e isolamento social:**

- **Maior participação e convivência grupal, social e comunitária:** através das ações coletivas desenvolvidas observou-se aumento significativo de interesse e participação nos grupos, comemorações e passeios com ideias e sugestões apresentadas pelos próprios usuários.

- **Aumento do protagonismo social:** através das ações desenvolvidas no sentido de ampliar a autonomia dos usuários, observamos que alguns deles já superaram as dificuldades na realização de atividades, tais como: transações bancárias, compras em supermercados, passeios em locais públicos etc.

- **Inserção no mercado de trabalho e /ou cursos profissionalizantes:** percebemos grande interesse por parte dos usuários em idade produtiva em realizarem cursos profissionalizantes e também estarem ingressando no mercado de trabalho. Houve aumento no numero de empresas interessadas em parcerias com a entidade para inclusão mercado de trabalho em vagas para pessoas com deficiência.

- **Prevenção às várias formas de discriminação e exclusão da pessoa com deficiência:** através de ações individuais e grupais preparamos o usuário para se posicionar e agir de forma a garantir que seus direitos sejam respeitados.

Participação nas reuniões do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

- **Fortalecimento do papel protetivo da família:** através do atendimento familiar/PIA trabalhamos as questões relacionadas a oferta de cuidados qualitativos da família para com a pessoa com deficiência, observando interesse e disposição dos mesmos em melhorar a relação familiar e ainda

Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

trabalhar em conjunto com a entidade. Maior participação da família nas questões relacionadas às necessidades dos usuários dentro e fora da entidade, bem como no ambiente familiar.

INDICADORES DE IMPACTO

- **Satisfação do usuário e seus familiares:** percebemos que as mudanças ocorridas no serviço serviram para aproximar os familiares da entidade, fazendo com que participem com sugestões/criticas, atuem nos eventos e se envolvam nas atividades oferecidas. Os usuários e familiares relatam perceber a satisfação dos assistidos em relação ao serviço oferecido na entidade.
- **Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais:** não houve aumento de acesso ao serviço socioassistenciais devido ao numero reduzido de usuários atendidos pelo serviço.
- **Melhoria da qualidade de vida dos usuários e seus familiares:** observamos melhorias na qualidade de vida dos usuários e familiares quando percebemos que a família passou a se interessar mais pela rotina do usuário através de contatos telefônicos e comparecimento à entidade quando solicitados.
- **Redução e prevenção de situações de isolamento social:** para atingir esse indicador se faz necessário o trabalho de visitas domiciliares pela equipe técnica para diagnostico e intervenção, que serão realizadas à partir do mês de Março com a liberação de verbas dos convênios.
- **Maior articulação com a rede intersetorial:** para capacitação e encaminhamento para o mercado de trabalho.

0.1) PONTOS POSITIVOS:

- Trabalho em equipe: união e entrosamento da equipe técnica/coordenador/funcionários.
- Satisfação e colaboração dos familiares em relação ao serviço.
- Envolvimento, colaboração e apoio dos usuários.
- Apoio e parceria dos técnicos da Secretaria de Assistência Social.
- Melhoria na qualidade da alimentação fornecida devido ao aumento das doações de gêneros alimentícios.
- Boa aceitação e participação da comunidade nos eventos realizados pela entidade.

10.2) PONTOS NEGATIVOS:

- Atraso no pagamento da verba dos convênios.
- Falta de recursos tecnológicos (computadores, impressora, aparelho de TV/DVD e retroprojeter).
- Falta de recursos para manutenção predial.
- Falta de recursos para manutenção do veiculo de transporte.

Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

- Falta de recurso para transporte dos usuários todos os dias da semana.
- Regularização do SITE para divulgação da entidade.
- Analfabetismo e falta de escolarização de alguns usuários.
- Falta de recursos financeiros próprios, advindos de telemarketing e eventos.

10.3) PROPOSTAS PARA A SUPERAÇÃO:

- Parceria com a educação para implantação de Projeto Educacional nas dependências da entidade.
- Realização de parcerias com empresa/comercio para realização de eventos que gerem rendas.
- Maior divulgação das atividades/serviços da entidade no SITE e meios de comunicação.
- Realização de atividades sociais na entidade para interação com a comunidade e angariar fundos.
- Aumentar o numero de voluntários para participação nos eventos.
- Realizar um movimento envolvendo outras Entidades afins, Secretarias Municipais, Conselhos, CRAS, CREAS e a comunidade em geral, em comemoração a semana de Luta da Pessoa com Deficiência (21 de Setembro) e o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03 de Dezembro) e outros.

JUSTIFICATIVAS:

No mês de Fevereiro as atividades programadas não ocorreram de acordo com o cronograma de atividades, devido a imprevistos ocorridos como:

- Problemas mecânicos no veículo de transporte, dificultando o acesso dos usuários no serviço, com isso algumas atividades foram realizadas em datas diferentes as estabelecidas no cronograma;
- Não realizamos a caminhada no dia 5 no período da tarde, devido ao calor intenso.
- Devido à necessidade de readequação da entidade de acordo com as normas da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, elaboração de relatórios e documentações solicitadas pela Secretaria de Assistência Social, não foi possível desenvolver as atividades relacionadas ao Estatuto da Pessoa com Deficiência conforme consta no cronograma do Plano Anual 2018. As referidas atividades serão realizadas no decorrer do ano.
- Frequência de usuários: **Thainá Fernanda Lopes Ezequiel** não teve frequência devido inserção no mercado de trabalho em Dez/ 2017(Supermercado Confiança). **Carlos Roberto Ferreira** não teve frequência devido mudança temporária de endereço (Pouso Alegre). **Elton de Lima Ferreira** não teve frequência devido inserção no mercado de trabalho (informal), ficou de nos comunicar e não deu retorno, tentamos contato via telefone e não obtivemos resultados. **Luiza Pereira da Silva** não teve frequência devido a problemas de saúde, estamos mantendo contato telefônico. **Mariane Dangió** não teve frequência devido mudança de emprego, folga somente final de semana (**farmácia**

Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

Drogal). Renata Aparecida Dalla Bernardino, não esta comparecendo devido problemas de saúde, teve várias internações e encontra-se debilitada e em uso de sonda. Mantemos contatos telefônicos. **Vanderlei França dos Santos** foi encaminhado pelo CREAS e incluído neste serviço no mês de Fevereiro, porém não esta frequentando devido a falta de contratação do profissional Cuidados Social. **Juarez Anselmo e Edson Cleiton Evangelista** foram desligados do serviço no mês de Novembro, porem solicitaram reinclusão. Após contato com o CREAS os mesmos foram readmitidos e estão frequentando o serviço.

Jaú, 14 de Março de 2018.

Dalva Ap. Dias Lima
Assistente Social
CRESS: 26996

Janaina Perin
Psicóloga Social
CRP: 87822

Weslen Daniel Bregadioli
Coordenador
CRA/SP: 114815

Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

ANEXO I

LISTA DE USUÁRIOS ATENDIDOS
MÊS: JANEIRO/2018

Nº	Nome	D.N.	Nº NIS	Nome da mãe/ responsável	Data de ingresso e Desligamento
01	Angela Regina Rodrigues	14/07/1965	10881120275	Gilda Luciani de Alvarenga	24/06/2003
02	Carlos Roberto Ferreira	24/03/1961	12058727454	Maria Ap. dos Santos Ferreira	23/01/2009
03	Cicero Ferreira de Melo	12/08/1966	23783822117	Alceide Nogueira de Mello	23/07/1998
04	Cleiton Fernando Lopes	18/07/1992	16204189841	Eliete Aparecida Lopes	21/10/2014
05	Daniela Alves da Cunha	24/06/1976	12754636163	Adriana Cristina Rodrigues	29/06/2007
06	Eliana dos Santos	04/11/1975	20423188687	Valdeci Santos da Silva	10/01/2007
07	Eliete Aparecia Lopes	12/03/1976		Maria Ap. Lopes	11/02/2009
08	Elieverson Fernando Rocha	16/11/1977	23762895658	Ilda Alves de Oliveira Rocha	07/03/2014
09	Ellen C. Lopes Ezequiel	11/10/1997	16100189276	Eliete Aparecida Lopes	29/01/2007
10	Isabel de Godói	20/03/1967	22014303354	Olinda Ribeiro Godoy	01/07/2003
11	Jordana AP. Augusto	18/08/1887	16204073320	Maira Lamma Rodrigues	01/07/2003
12	Luciane Burjato Ferreira	19/10/1977	16516975982	Maria Aparecida Burjato	08/02/2008
13	Luiza Pereira da Silva	17/05/1961	23661833045	Idalice Pereira da Silva	25/01/2007
14	Marcio Pereira dos Santos	08/04/1978	12778356144	Mamolina de Jesus dos Santos	08/01/2013
15	Mariane Dangiό	11/08/1886	20363680467	Odila de Fatima Aureliano Dangiό	11/02/2008
16	Mayara Simões	07/07/1990	20487187614	Laurici Ap. Verati Simões	15/09/2009
17	Onofre Barbosa	12/11/1965	12247923765	Pedra Francisca de Sales	11/01/2012
18	Osmar Nunes	01/11/1972	12905636175	Aparecida Maria Nunes	19/09/2013
19	Renata Aparecida Dalla Bernardino	12/03/1978	12736585161	Elisabete Ap. Maria Dalla Bernardino	21/08/2009
20	Sergio Rodrigues Paulino	11/07/1963	12072805815	Isaura Barroso Paulino	05/08/2011

Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

21	Suzana Guelfi Calabrizi	04/05/1969	12328800981	Clarice Giro Guelfi	16/01/2017
22	Thaina Fernanda Lopes Ezequiel	17/10/1999	16578484648	Eliete Ap. Lopes	29/06/2007
23	Zilda de Fatima Gonçalves	23/10/1966	12672635171	Lazara Gonçalves de Oliveira	27/08/2007

Jaú, 14 de Março de 2018.

Dalva Ap. Dias Lima
Assistente Social
CRESS: 26996

Janaina Perin
Psicóloga Social
CRP: 87822

Weslen Daniel Bregadioli
Coordenador
CRA/SP: 114815

Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

ANEXO I

LISTA DE USUÁRIOS ATENDIDOS
MÊS: JANEIRO/2018

Nº	Nome	DN	Nome Mãe	RG ou CFP
01	Ademilson Pereira do Nascimento	26/12/1977	Severina dos Santos do Nascimento	297.866.508-40
02	Américo Messias Garcia Filho	27/03/1959	Helena Pereira Ramos Garcia	
03	Elton de Lima Ferreira	15/03/1979	Maria Cecilia Sebastiao Ferreira	286.938.968-06
04	Graciela de Moraes Almeida	22/04/1986	Aparecida Margarida R. De Moraes Almeida	396.090.518-12
05	Joao Donizete Gonçalves	04/04/1973	Ivone Rossi Gonçalves	053.967.798-10
06	Jonas Anderson da Silva	12/01/1988	Vera Lucia Salete Nunes da Silva	
07	Jorge dos Santos Teixeira	03/04/1964	Georgina dos Santos Teixeira	066.357.558-37
08	Luiz Antônio da Costa Palma	30/05/1959	Dirce Novaes Palma	015.272.308-05
09	Luiz Roberto Antônio	09/03/1964	Dirce Gislene Antonio	049.317.768-09
10	Márcia Elaine Melges	06/03/1964	Ana de Oliveira M. Melges	066.053.518-19
11	Maria Luiza Ferreira	26/04/1966	Maria Rosana da Conceição	131.072.158-05
12	Marta Rocha Garcia	10/04/1961	Ana Cesar Rocha	283.614.618-41
13	Reinilson Ruas Santos	11/11/1970	Josefa Soares Borges	263.461.958-83
14	Tiago de Sousa Esquerdo	09/09/1990	Luzanira Alves de Souza	230.950.188-35
15	Vanderlei Franco dos Santos	16/03/1973	Maria Aparecida dos Santos	190.848.408-01

Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI
ASSOCIAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

CNPJ 51 514 420/0001-27 - INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL 11.912

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO 2342 DE 10.12.85 RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 50.517/61 DE 01.12.93.

Jaú, 14 de Março de 2018.

Dalva Ap. Dias Lima
Assistente Social
CRESS: 26996

Janaina Perin
Psicóloga Social
CRP: 87822

Weslen Daniel Bregadioli
Coordenador
CRA/SP: 114815